

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.394

FICHA

01

RUBRICA

CNI 080200.2.0024394-44

**DATA - 24 de agosto de 2018.**

**IMÓVEL** - Lote nº 02 (dois), da quadra nº 21 (vinte e um), situado no loteamento denominado Jardim Renascer, perímetro urbano desta cidade, com a área de 222,750 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados). **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua K, mede 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros). De um lado, confrontando com o lote nº 01 (um), mede 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros). De outro lado, confrontando com o lote nº 03 (três), mede 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros). Pelos fundos, confrontando com o lote nº 09 (nove), mede 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros). Todos os lotes mencionados integram a mesma quadra e loteamento.

**PROPRIETÁRIA** - DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Samuel Heusi, nº 463, Centro, na cidade de Itajai-SC, inscrita no CNPJ sob nº 76.595.685/0001-28.

**REG. AQUISITIVO** - R-2-4.746, deste Ofício.

**AV-1/24394 - PROTOCOLO - 64.598 - DATA - 26/08/2020**

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0024394-50. NADA MAIS**, Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/09/2020. JMBJ.**

**AV-2/24394 - PROTOCOLO - 64.598 - DATA - 26/08/2020**

**ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Tendo em vista o contido na Ordem de Indisponibilidade nº 202008.2518.01263046-IA-410, expedido nos autos nº 00075333120168160130, que tramita perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar que pela Resp. foi determinado **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **DIPASAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA**, impedindo-se a prática de qualquer ato registral. **NADA MAIS**. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FUNREJUS R\$ 30,40, FADEP R\$ 6,08, ISS R\$ 2,43, TOTAL R\$ 160,50. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/09/2020. JMBJ.**

**AV-3/24.394 - PROTOCOLO - 69.954 - DATA - 29/03/2022**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Tendo em vista a determinação expedida em 24/02/2021 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um), contida nos Autos nº 00075333120168160130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-2/24.394 acima. **NADA MAIS**. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/04/2022. JMBJ.**  
Selo Digital: F914n.q4qLM.cH9UF-fYLz8.VZdDs.

**AV-4/24.394 - PROTOCOLO - 70.273 - DATA - 03/05/2022**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. **NADA MAIS**. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 05/05/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.xfQpJ.pKTn2-TxnIz.ejQyR.

**AV-5/24.394 - PROTOCOLO - 70.888 - DATA - 12/07/2022**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 12/07/2022 (doze de julho de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202207.1214.02239976-IA-061, no

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA  
24.394Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USQD Q-J3 5DXJ-UJUGP8K

## CONTINUAÇÃO

âmbito dos Autos nº 00058137320098160130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.a2qPe.cQmIo-f8Zb9.azWZR.

**AV-6/24.394 - PROTOCOLO - 70.941 - DATA - 20/07/2022**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 26/04/2022 (vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202204.2615.02100556-IA-750, no âmbito dos Autos nº 0001613-76.2016.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. JGGM.**  
Selo Digital: F914J.V3qPn.EKbUF-3Ewvp.az35T.

**AV-7/24.394 - PROTOCOLO - 70.942 - DATA - 20/07/2022**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 16/09/2020 (dezesesseis de setembro de dois mil e vinte), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202009.1616.01235027-IA-170, no âmbito dos Autos nº 00024267420148160130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.VOqPn.fKHZV-dExje.ejH5G.

**AV-8/24.394 - PROTOCOLO - 70.943 - DATA - 20/07/2022**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 16/09/2020 (dezesesseis de setembro de dois mil e vinte), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202009.1616.01235027-IA-810, no âmbito dos Autos nº 00105188020108160130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.VOqPn.fKbZV-dEeAH.ejH5T.

**AV-9/24.394 - PROTOCOLO - 70.944 - DATA - 20/07/2022**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 22/10/2020 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202010.2217.01364143-IA-500, no âmbito dos Autos nº 00089467420198160130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.VOqPn.fK4ZV-dE2wx.ejH5d.

SEGUE NA FICHA Nº 2

CNUM 080200.2.0024394.44

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USQD Q-33 5DXJUJUGP8K

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente  
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.394

FICHA

02

RUBRICA

CNI 0802002.0024394-44

AV-10/24.394 - PROTOCOLO - 70.945 - DATA - 20/07/2022

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 22/10/2020 (vinte e dois de outubro de dois mil e vinte), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202010.2217.01364158-IA-370, no âmbito dos Autos nº 00141795720168160130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.VLqPn.kKrZV-HEwWo.ejd5b.

AV-11/24.394 - PROTOCOLO - 70.948 - DATA - 20/07/2022

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 30/03/2021 (trinta de março de dois mil e vinte e um), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202103.3016.01533035-IA-600, no âmbito dos Autos nº 00059063620098160130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.VLqPn.kK4ZV-HEJnc.ejd5d.

AV-12/24.394 - PROTOCOLO - 70.949 - DATA - 20/07/2022

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 21/05/2021 (vinte e um de maio de dois mil e vinte e um), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202105.2117.01639001-IA-409, no âmbito dos Autos nº 00058621720098160130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.VGqPn.EKtZV-WEnUZ.ej65V.

AV-13/24.394 - PROTOCOLO - 71.581 - DATA - 27/09/2022

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 26/09/2022 (vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202209.2616.02342083-IA-680, no âmbito dos Autos nº 0006876-94.2013.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/09/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.NqqPR.zyTio-4xJmp.ovsCk.

AV-14/24.394 - PROTOCOLO - 71.605 - DATA - 28/09/2022

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB em 27/09/2022 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois), procedo

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA  
24.394

CONTINUAÇÃO

a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202209.2718.02368935-IA-620, no âmbito dos Autos nº 0002448-35.2014.8.16.0130, pelo **Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 29/09/2022. PSGM.**  
Selo Digital: F914J.NhqPR.zEAn2-aRwb3.J4raK.

**AV-15/24.394 - PROTOCOLO - 72.588 - DATA - 31/01/2023**  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 30/01/2023 (trinta de janeiro de dois mil e vinte e três), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28), conforme Protocolo nº 202301.3017.02535197-IA-310, no âmbito dos Autos nº 0008936-30.2019.8.16.0130, pelo **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 204,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 31/01/2023. PSGM.**  
Selo Digital: F914n.sZqLH.zQe3d-aQkpJ.GPuyy.

**AV-16/24.394 - PROTOCOLO - 75.378 - DATA - 03/11/2023**  
**EX-OFFICIO - REIMPRESSÃO** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar a reimpressão da presente matrícula por danos à impressão originária. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/11/2023. ASS.**  
Selo Digital: SFRIL.VJJsP.Fy46b-hyVJU.F914q.

**AV-17/24.394 - PROTOCOLO - 76.913 - DATA - 19/03/2024**  
**CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-1/24.394 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/03/2024. PSGM.**  
Selo Digital: SFRIL.WJsuP.3O4kk-5EDJb.F914q.

**R-18/24.394 - PROTOCOLO - 76.913 - DATA - 19/03/2024**  
**PENHORA** - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº 0005378-02.2009.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o **Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente e DIPASAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA** (CNPJ/MF nº 76.595.685/0001-28) - **Executado**, para garantir a execução no valor de **R\$ 319,45** (trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. FUNREJUS - diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 378,00 VRC, equivalentes a R\$ 104,71, FUNDEP R\$ 5,23, ISS R\$ 2,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 112,04. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/03/2024. PSGM.**  
Selo Digital: SFRIL.WJUuP.3O4kk-2EXJb.F914q.

CNI 080200.2.0024394-44

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USQD-TJ-Q-33-TJ-WGWF8K

**II REGISTRO DE  
IMÓVEIS**  
P A R A N A V A ÍRepública Federativa do Brasil - Estado do Paraná.  
2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranaíba.  
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado.  
CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 11500/2024. CERTIFICO** que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **24.394**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranaíba, 22 de março de 2024.**

**CERTIFICO ainda** que foi prenotado o título objeto desta matrícula, sob o Protocolo: **76531** - Título: **IJ - Cancelamento de Indisponibilidade de Bens CNIB** - Data: 22/02/2024 - Vencimento: **25/03/2024** - Situação: **Diligenciado** - Apresentante: **DIPASAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA**, Anotação: conforme art. 186 e 205 da Lei 6.015/73.

**FUNARPEN**SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFRII.WJCuP.304kk - 2EyJb.F914q**Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>**Rua Pernambuco, 752 - Centro, Paranaíba-PR - 87.701-010 - (44) 3062-0909 - contato@2sri.com.br.**